PROJETO DE LEI N° 2.258, DE 15 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 18.388.365,53 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 18.388.365,53 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), para reforço no exercício financeiro de 2019 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 10.001	Gabinete do Secretário - Smpl	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0002.2011	Atividade:SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	03000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	R$ 1.300.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 10.001	Gabinete do Secretário - Smpl	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0002.2011	Atividade:SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	R$ 400.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0305.0005.2027	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03317 - CONVÊNIO TFECD - TETO FINANC.EPIDEMIOLOGIA	R$ 3.945,34
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0304.0005.2026	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03321 - MAC VIGULÂNCIA SANITÁRIA	R$ 9.000,85

Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0305.0005.2027	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	03497 - Vigilância em Saúde	R$ 104.904,22
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0305.0005.2027	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03497 - Vigilância em Saúde	R$ 480.620,51
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0305.0005.2027	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03320 - PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS - DST	R$ 3.120,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0305.0005.2027	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	03497 - Vigilância em Saúde	R$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0305.0005.2027	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	03320 - PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS - DST	R$ 20.051,13
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0305.0005.2027	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03497 - Vigilância em Saúde	R$ 148.727,27
Secretaria Municipal de Saúde		

Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2019	Atividade:MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390370000 - Locação de mão-de-obra	03495 - Atenção Básica	R$ 1.400.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2020	Atividade:MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03499 - Gestão do SUS	R$ 7.024,56
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2021	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03310 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 530,92
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2021	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03312 - CONVÊNIO CARTÃO SUS	R$ 809,29
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2021	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03315 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	R$ 1.125,35
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2021	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03495 - Atenção Básica	R$ 1.330.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2021	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03495 - Atenção Básica	R$ 203.579,39
Secretaria Municipal de Saúde		

Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2021	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	03500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R$ 520.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2021	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	03518 - Bloco de Investimentos - FNS	R$ 1.097.096,02
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2022	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03499 - Gestão do SUS	R$ 30.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2023	Atividade:MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03495 - Atenção Básica	R$ 590.403,86
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2023	Atividade:MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03497 - Vigilância em Saúde	R$ 1.500.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2024	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	03316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	R$ 516.065,85
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	

Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2024	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03313 - CONVÊNIO Cv 3/85 - SUS	R$ 2.921,48
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2024	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03325 - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	R$ 14.198,19
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0303.0005.2025	Atividade:MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	03518 - Bloco de Investimentos - FNS	R$ 65.387,14
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0303.0005.2025	Atividade:MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	03329 - FARMÁCIA BÁSICA	R$ 0,41
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0303.0005.2025	Atividade:MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	03326 - Programa Farmácia Popular do Brasil	R$ 136.191,66
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2024	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	03500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R$ 300.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2024	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03325 - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	R$ 14.198,18
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2024	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03331 - CAPS AD	R$ 30,50
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2024	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03327 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	R$ 59,27
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0304.0005.2026	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	03510 - Taxa Exercício de Polícia	R$ 746.808,61
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0304.0005.2026	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	03318 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 10.160,24
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0304.0005.2026	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	03304 - SAÚDE SINISTRO	R$ 357,52
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0304.0005.2026	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03497 - Vigilância em Saúde	R$ 364.320,50

Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0304.0005.2026	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03321 - MAC VIGULÂNCIA SANITÁRIA	R$ 8.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0304.0005.2026	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	03497 - Vigilância em Saúde	R$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0304.0005.2026	Atividade:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03497 - Vigilância em Saúde	R$ 43.727,27
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2057	Atividade:PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	R$ 3.000.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2058	Atividade:MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	R$ 1.000.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2059	Atividade:MANUTENÇÃO DO SISTEMAS VIÁRIO MUNICIPAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	R$ 1.000.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2059	Atividade:MANUTENÇÃO DO SISTEMAS VIÁRIO MUNICIPAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de	03000 - Recursos Ordinários (Livres)-	R$ 1.634.000,00

terceiros - pessoa jurídica	Exercícios Anteriores	
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2055	Atividade:SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	R$ 76.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2055	Atividade:SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	R$ 150.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2055	Atividade:SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	03000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	R$ 140.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 18.388.365,53		

Art. 2º. Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.424/2018 de 28/12/2018.

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 5º. O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de maio de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

Processo nº 11031/2019

Ofício Gabinete nº 099/2019

Araucária, 15 de maio de 2019.

Excelentíssima Senhora
AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.258/2019 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 18.388.365,53 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), na forma em que especifica abaixo.

Senhora Presidente;

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.258/2019**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional por Superávit Financeiro 2018 ora proposto faz-se necessário para adequar o Orçamento vigente das Secretarias Municipais de:

Obras Públicas – SMOP: visando atender as demandas da pasta relativamente a compra de mobiliário para a reforma da sede da SMOP, material de consumo, manutenção da frota de veículos (inclusive despesas com combustível), aquisição e locação de veículos, manutenção viária e novas pavimentações.

Saúde – SMSA: visando a aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica, bem como a aquisição de veículos para Transporte Sanitário, cujo prazo para utilização expira neste exercício de 2019. Desta maneira, solicita-se que seja concedido **caráter de urgência** na tramitação deste, para que seja possível a utilização dos referidos recursos.

Planejamento – SMPL: para a aquisição de equipamentos que hoje são responsáveis pela comunicação interna (rede LAN) e por garantir a comunicação com a internet (rede WAN), tais equipamentos se encontram em estado iminente de parada, uma vez que o prazo médio da sua vida útil já foi atingido no ano de 2015, desde então estamos operando uma rede que não garante conectividade para os usuários ou munícipes que dela fazem uso direta ou indiretamente. Por este motivo em Outubro do ano passo foi encaminhado ao Departamento de Licitação o edital bem como o pedido para abertura de licitação dos equipamentos necessários, o qual está na iminência do edital ser publicado, e com isso precisamos ter orçamento e financeiro necessário para aquisição de no mínimo 60 (sessenta) switches de borda que atuaram na rede LAN, e 4 (quatro) switches para recebimento e distribuição de rede para os equipamentos de borda. Além da aquisição dos Switch para que a rede funcione corretamente necessitamos da aquisição de 2 (dois) HA (equipamento em redundância) de Firewall, eles são responsáveis pela segurança da rede da prefeitura bem como gerenciara equipamentos e tráfego de informações. Juntamente com esses equipamentos serão adquiridos 2 (dois) HA de controladoras Wi-Fi e 50 (cinquenta) roteadores para iniciarmos o projeto de rede compartilhada com os munícipes em

próprios municipais. Todos os equipamentos aqui citados são de suma importância para a rede de comunicação interna da Prefeitura para que consigamos começar a entregar para a população um serviço mais rápido e eficiente.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, em caráter de urgência na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

O interesse público que justifica a solicitação de tramitação em regime de urgência reside no caráter emergencial da utilização dos recursos para atender as Secretarias Municipais, visando a melhoria dos serviços e obras públicas à população do município.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 11031/2019